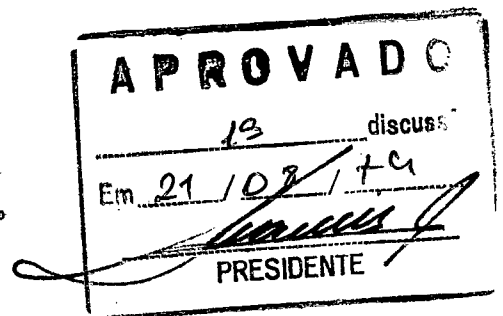




REQUERIMENTO Nº 48/79.



- Dispõe sobre subvenção para a Ordem Franciscana Secular de Cabo Frio.

Senhor Presidente:


CONSIDERANDO que a Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de São Francisco da Penitência de Cabo Frio - é de utilidade pública municipal nos termos da Resolução nº 221, sancionada em 05/11/1973;

CONSIDERANDO ainda que, portanto, teve o reconhecimento dos poderes constituídos pelos relevantes serviços prestados à comunidade cabofriense;

CONSIDERANDO, finalmente, ser aquela a entidade merecedora do apoio assistencial, para que permaneça assistindo ao povo em geral,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Augusto Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito José Bonifácio Bevellino solicitando o envio de mensagem concedendo à entidade em questão uma subvenção e que, caso possível, o seja da ordem de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face a despesas prementes e imediatas.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1979.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -